



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA
09 DE SETEMBRO DE 2.025, 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.**

VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;

2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;

3 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;

4 - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO;

5 - NESTE MOMENTO FARÁ O EXERCÍCIO DA PALAVRA, NA TRIBUNA DO POVO, NOS TERMOS DO ART. 74 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO, O SR. VANDERLEI DA SILVA, CONSULTOR DO SEBRAE, PARA APRESENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA "CIDADE EMPREENDEDORA", NO PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 - PROCESSO Nº 517/2025

PROJETO DE LEI Nº 054/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, X do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

2 - PROCESSO Nº 544/2025

PROJETO DE LEI Nº 055/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 4º, XII do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

3 - PROCESSO Nº 538/2025

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP

ASSUNTO: ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.839/2023 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, QUE DISPÕE SOBRE FIOS NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 3º do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

4 - PROCESSO Nº 540/2025

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

AUTORIA: VEREADORES EDENILSON DITTMAR JR – PL – E WEZER LUCARELLI - PSDB

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA AOS MUNICÍPIES QUE REALIZAREM A PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE AOS SEUS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 4º, X do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

- (CASO HAJA MATÉRIA) **PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

- **PRIMEIRO PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** _____ Nº _____/2025 – **SOLICITO AO JURÍDICO A LEITURA DO _____ DE AUTORIA DO VEREADOR _____ OU DA VEREADORA _____.**

(APÓS A LEITURA) – **EM DISCUSSÃO O(A) _____ Nº _____/2025.**

(APÓS A DISCUSSÃO) – **EM VOTAÇÃO – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.**

(APÓS A APROVAÇÃO) – **PROCLAMAR O RESULTADO.**

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

DELIBERAÇÃO: Excelentíssima Senhora Vereadora, Excelentíssimos Senhores Vereadores, devido à visita da comitiva de vereadores para cumprirem agenda política em Brasília na próxima semana, consulto o Colendo Plenário para deliberar sobre a não realização da sessão ordinária do dia 16

de setembro de 2025, com fundamento na alínea B do parágrafo primeiro do art. 117 do Regimento Interno.

Coloco em discussão.

Em votação simbólica. (Proclamar o resultado)

(Caso seja aprovado) Portanto, não haverá sessão ordinária no dia 16 de setembro de 2025. E dessa forma, **CONVOCO** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 08 de setembro de 2025.

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -